

bro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à operação de alteração de loteamento, requerida por Manuel Carvalho Machado, para o lote n.º 17 do loteamento com o alvará n.º 28/96, emitido em nome de Adriano Teixeira Sousa.

É alterada a área de implantação, bem como a tipologia da construção prevista para o referido lote, passando de habitação unifamiliar para bifamiliar, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível, para consulta, no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

21 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.  
1000304843

### Aviso

#### Licenciamento de operação de loteamento urbano, Largo da Feira — Borba Godim

##### Discussão pública

Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público o seguinte: nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à operação de loteamento, requerida por SOCOLIXA — Sociedade de Construções, L.ª

A operação consiste na constituição de 34 lotes destinados a habitação colectiva e comércio, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível, para consulta, no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

21 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.  
1000304844

### Aviso

#### Licenciamento de alteração de loteamento urbano em Pedras Brancas — Idães

##### Discussão pública

Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público o seguinte: nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à operação de alteração de loteamento, requerida por António Aires Faria, para o lote n.º 13 do loteamento com o alvará n.º 3/2005, emitido em nome de António Pinto Cunha.

É alterada a área de implantação das construções para os referidos lotes, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível, para consulta, no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

21 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.  
1000304842

## CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA

### Aviso

#### Discussão pública

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 19 de Julho de 2006, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração do alvará de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito na Rua do Paiol da Pólvora, freguesia da Matriz, concelho da Horta, a que se refere o processo 03/3/1995, em que é requerente José António Brum da Silva, contribuinte n.º 185117457, durante o período de 15 dias, com início no segundo dia após a publicação deste aviso.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível, para consulta, nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas, na Secção de Atendimento da Divisão de Gestão Urbanística e Obras Municipais da Câmara Municipal da Horta.

27 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Orlando Lourenço da Rosa*.  
1000304815

## CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

### Aviso n.º 74/2006-DIRH

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho proferido em 6 de Julho de 2006, nomeei, no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, Regina Maria Pedrosa Correia, na carreira de cozinheira na categoria de cozinheira, escalão 1, índice 142, em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para efeitos de reclassificação profissional, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

27 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasce-  
no Campos*.  
1000304824

## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

### Aviso

#### Cessação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Por despacho de 15 de Março de 2006, do director municipal de recursos humanos (subdelegação de 16 de Janeiro de 2006, *Boletim Municipal* n.º 623, de 26 de Janeiro), foi autorizado o pedido de cessação de contrato referente a Margarida Maria Santos Cravo, como auxiliar de acção educativa, a partir de 28 de Dezembro de 2005.

11 de Agosto de 2006. — Pelo Director Municipal, (*Assinatura  
ilegível*).  
3000214072

### Aviso

#### Nomeações

Por despacho de 10 de Agosto de 2006 do director de Departamento de Gestão de Recursos Humanos (subdelegação de 25 de Julho de 2006, *Boletim Municipal* n.º 650, de 3 de Agosto de 2006):

Laurentina Maria Martins de Almeida Vaz Pereira, Maria Teresa dos Santos Ferreira Sampaio e Maria Virgília Basílio Encarna-